

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações concernentes aos serviços de esgotamento sanitário.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **EMANUEL PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da **Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec) sejam prestadas informações**, e que encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **concernentes** aos serviços de esgotamento sanitário listados abaixo:

1. Qual o volume do esgoto gerado em Cuiabá e coletado pela empresa Águas Cuiabá?
2. O escoamento do esgoto na cidade acontece todo através da rede construída pela empresa? Ocorre o escoamento de esgoto através de rios e córregos da cidade?
3. Existe esgoto coletado que não é tratado? Se sim, qual o percentual e a localização?
4. É possível a instalação de medidor de volume de esgoto despejado das unidades consumidoras na rede coletora de esgoto?

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil além da necessidade do conhecimento das referidas informações para a propositura de políticas públicas, é imprescindível o encaminhamento dessas para a realização de suas funções.

Por tais razões, requero ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec), as informações listadas acima.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2022.

**Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003400310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

